

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O  
"CAMPEONATO ANUAL DE  
KICKBOXING" E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o evento esportivo de kickboxing, a ser realizado anualmente, durante o mês de Novembro, no município de Aracruz.

**Art. 2º** - O evento será organizado e coordenado pela Secretaria Municipal competente, em parceria com entidades esportivas e associações de kickboxing locais.

**Art. 3º** - O evento contará com competições de diversas categorias de peso e faixa etária, bem como apresentações e demonstrações da modalidade.

**Art. 4º** - Para a realização do evento, serão disponibilizados recursos orçamentários específicos, provenientes do orçamento municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de maio de 2024.

**ELIZEU DA COSTA PEREIRA**

Vereador-(PP)



## **JUSTIFICATIVA**

O kickboxing é uma prática esportiva que promove a saúde, o condicionamento físico e o respeito mútuo entre os praticantes. Além disso, a realização de eventos esportivos contribui para o desenvolvimento social e econômico do município, ao atrair atenção de fora e movimentar a economia local, tanto quanto promove um esporte que prioriza o auto controle e respeito aos jovens aracruzenses. Portanto, a inclusão do evento de kickboxing no calendário esportivo de Aracruz é uma medida que visa beneficiar a comunidade e fortalecer o cenário esportivo da região.

Esse projeto de lei é mais uma expressão da importância da promoção do esporte em nosso município em uma área do esporte que vem crescendo cada vez mais nos últimos tempos.

Aracruz, 13 de maio de 2024.

**ELIZEU DA COSTA PEREIRA**

Vereador-(PP)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIZEU COSTA** em 14/05/2024 13:14

Checksum: **8C2CA724493BF824F7925E19A66BCAE714E7B9CD5D83217D2230539CDFFD6572**

